



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 02 de junho de 2017.

Exmo. Sr. Dr.

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário de Gestão e Planejamento Estratégico, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 466, da lavra da Excelentíssima Senhora Vereadora ROSE IELO, aprovado em sessão Ordinária de 22 de maio de 2017, através do qual solicita” *o envio de cópia de inteiro teor do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a empresa contratada para realizar estudos acerca do impacto orçamentário para concessão do pagamento da Progressão Funcional aos servidores da Prefeitura Municipal, direito garantido pela Lei Complementar n.º 911/2011 e que está atrasado desde 2012*”, **INFORMAR** que não houve contratação de empresa para realizar estudo acerca de impacto orçamentário.

Destarte, fica prejudicado o pleito de encaminhamento do contrato referenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Aproveita a oportunidade para externar votos de elevada estima e distinta consideração, sempre na certeza de estar essa sempre respeitada Casa Legislativa exercendo seu encargo constitucional de fiscalização.

Atenciosamente,

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
Secretário de Gestão e Planejamento Estratégico